ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4229/2022

No dia 16 de agosto de 2022 às 10:31 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4229/2022 o presente processo, através de JOSE FIRMINO DA SILVA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

> PROJETO DE LEI Nº 054/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (NO VALOR DE R$ 95.000,00 REMANEJAMENTO PARA A CAMARA)
>
> .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Fabiana Daniele Moreira Renner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daniele Moreira Renner**, **CHEFE DE GABINETE**, em 16/08/2022 às 10:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br, informando o ID **1325** e o código verificador **F7E4C491**.

Referência: Processo nº 2-4229/2022. Docto ID: 1325 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Justificativa n° 054 sobre o Projeto de Lei nº 054/2022
Autoria: Presidente da Câmara José Firmino da Silva

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhores Vereadores:

A Presidência desta Casa verificando a necessidade de fazer remanejamento de orçamentos dentro das próprias fichas orçamentarias deste poder, propõe projeto de lei que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Justifica-se o presente pedido de abertura de crédito suplementar, haja vista que fichas como passagens e auxilio alimentação estão com pouco recurso e precisam urgentemente ser suplementadas a fim de que não pare as atividades normais e corriqueiras desse legislativo. Também pretendemos disponibilizar mais dinheiro para a ficha de material permanente onde pretendemos adquirir aparelhos novos de ar condicionados a ser instalados em salas e gabinetes no prédio da câmara municipal.

Assim, certo de poder contar com a aprovação deste projeto de lei em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, esta presidência requer a aprovação do requerimento e que o projeto seja encaminhado para as comissões em conjunto para analise e deliberação da matéria em discussão única.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Firmino da Silva**, **Vereador Presidente**, em 16/08/2022 às 10:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br, informando o ID **1321** e o código verificador **0FB7BB53**.

Docto ID: 1321 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
http://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**054**	**16/08/2022**

ID: **1326**
CRC: **40F9607C**
Processo: **2-4229/2022**
Usuário: **Fabiana Daniele Moreira Renner**
Criação: **16/08/2022 10:40:31** Finalização: **16/08/2022 10:42:36**

Processo Documento

MD5: **02E7C34F4F1F5E804E1FEF793D92E1E1**

SHA256: **1BB10DAC09602FDBD14DBF657244820CB1C10B8D5796F4A7A40906B2B62069C4**

Súmula/Objeto:

Justificativa do PL nº 054/2022.

INTERESSADOS

JOSE FIRMINO DA SILVA	CORUMBIARA	RO	16/08/2022 10:40:31

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	16/08/2022 10:40:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabiana Daniele Moreira Renner	CHEFE DE GABINETE	16/08/2022 10:42:41

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br informando o ID 1326 e o CRC 40F9607C.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Projeto de Lei nº 054/2022, de 16 de agosto de 2022.
Autoria: Presidente da Câmara José Firmino da Silva

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, encaminha para a análise dos Vereadores para posterior deliberação e posterior sanção do prefeito municipal ao seguinte projeto de

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ **95.000,00** (noventa e cinco mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:
01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
01. 01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Legislativo Democrático
01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO..... R$ 23.000,00
3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO..... R$ 46.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 26.000,00
Total da Suplementação ..... R$ 95.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial da dotação especificada abaixo:
01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01. 031 Ação Legislativa
01.031.0001 Legislativo Democrático
01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 7.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO.....R$ 13.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES.....R$ 13.000,00
01.031.0001.2138.0000 Capacitação de Recursos Humanos Câmara Municipal
3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL.....R$ 8.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 8.500,00
Total da Redução.....R$ 95.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para a implantação da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Firmino da Silva**, **Vereador Presidente**, em 16/08/2022 às 10:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br, informando o ID **1320** e o código verificador **D44C26A3**.

Docto ID: 1320 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
http://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**054**	**16/08/2022**

ID: **1327**
CRC: **03450FD8**
Processo: **2-4229/2022**
Usuário: **Fabiana Daniele Moreira Renner**
Criação: **16/08/2022 10:43:30** Finalização: **16/08/2022 10:45:26**

Processo

Documento

MD5: **BE3D39C97E26AA927F192697EBAC5309**

SHA256: **173FF92D861A11BB29D8847E59CC833B6EB3012409B7239BFFD4E7CA3C09870E**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 054/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

JOSE FIRMINO DA SILVA	CORUMBIARA	RO	16/08/2022 10:43:30

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	16/08/2022 10:43:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabiana Daniele Moreira Renner	CHEFE DE GABINETE	16/08/2022 10:45:31

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br informando o ID 1327 e o CRC 03450FD8.